



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

PORTARIA Nº 07, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Concede licença à Servidora.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador **GEORGES PETRARCA TEIXEIRA KODAYSSI**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 dias de licença à servidora Carem Bittencourt Martins, com base na lei 956/2019 artigo 122 parágrafo V alínea B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 20 DE JUNHO DE 2022.


GEORGES PETRARCA TEIXEIRA KODAYSSI,
PRESIDENTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:


ISAIAS DARLAN DA SILVA,
Diretor Administrativo.